



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.460, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DE R\$ 50.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE
22 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade
com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de
Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal crédito adicional suplementar de R\$
50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso
das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201, de
22 de dezembro de 2022 no âmbito dos programas da Fundação Municipal de Ensino de
Birigui, conforme discriminado abaixo:

04.00.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
04.01.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
04.01.00 12.364.0506.2.507 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 880 Fonte: 04.200.0000 30.000,00
04.01.00 12.364.0506.2.507 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 876 Fonte: 04.200.0000 20.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de
recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no
orçamento corrente:

04.00.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
04.01.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
04.01.00 12.364.0506.2.507 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 872 Fonte: 04.200.0000 50.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº
7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas
concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes
Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de dezembro
de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo